



**Coordenação Nacional das Associações
de Empregados da CPRM/SGB**

**COORDENAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE EMPREGADOS DO SERVIÇO
GEOLÓGICO DO BRASIL - CPRM — CONAE**

OFÍCIO Nº 05/2026 — CONAE

Salvador, 17 de junho de 2026.

**À Presidência do Senado Federal
À Secretaria-Geral da Mesa**

Assunto: Encaminhamento de manifesto referente ao PL nº 2780/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Coordenação Nacional das Associações de Empregados do Serviço Geológico do Brasil - CPRM— CONAE encaminha o **Manifesto em Defesa da Centralidade do Serviço Geológico do Brasil na Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos**, elaborado no contexto da tramitação do PL nº 2780/2024.

O documento defende a inclusão explícita do SGB nos espaços de governança, pesquisa e financiamento previstos no projeto, especialmente no CIMCE e na RNMCE, bem como o fortalecimento da pesquisa geológica pública de base, dos levantamentos geofísicos e geoquímicos, dos laboratórios, das litotecas e dos sistemas públicos de informação geocientífica.

Solicitamos que o manifesto e seus anexos sejam encaminhados à comissão competente e ao senador ou senadora designado para a relatoria da matéria.

A CONAE permanece à disposição para apresentar suas propostas e contribuir com o aperfeiçoamento do projeto.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Rodrigues Benevides Filho

Presidente da CONAE

Coordenação Nacional das Associações de Empregados do SGB/CPRM

www.conae.org.br

Anexos:

1. Manifesto;
2. Relação de entidades apoiadoras e signatários;
3. Sugestões de aperfeiçoamento do PL nº 2780/2024.



Manifesto das empregadas e empregados do Serviço Geológico do Brasil pela inclusão do CPRM/SGB na Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos

Nós, empregadas e empregados da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, empresa pública com atribuições de Serviço Geológico do Brasil — CPRM/SGB (LEI 8.970 de 28 de dezembro de 1994), vimos a público manifestar nossa posição em relação ao texto do PL 2780/2024, aprovado pela Câmara dos Deputados que institui a Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos — PNMCE e cria o Conselho Nacional para Industrialização de Minerais Críticos e Estratégicos — CIMCE, agora encaminhado ao Senado Federal.

Reconhecemos que a proposta representa um avanço importante ao tratar os minerais críticos e estratégicos como tema de Estado, associado à soberania nacional, à transição energética, à segurança alimentar, ao desenvolvimento tecnológico, à agregação de valor no território brasileiro e à redução da dependência externa. O texto acerta ao reconhecer que a política mineral não pode se limitar à lavra e à exportação de bens primários, devendo incorporar beneficiamento, transformação mineral, inovação tecnológica, sustentabilidade socioambiental, mineração urbana, economia circular, rastreabilidade, financiamento e formação profissional.

Entretanto, o texto aprovado contém uma lacuna grave: embora ressalte a importância do conhecimento geofísico, do mapeamento geológico, da pesquisa mineral e da inovação tecnológica para o setor mineral, não assegura explicitamente a participação permanente e estruturante do Serviço Geológico do Brasil. Essa omissão precisa ser corrigida no Senado Federal. Destacamos o que diz a Lei 8.970 de 28 de dezembro de 1994 como objeto da empresa:

“Art. 2º A CPRM tem por objeto:

***I - subsidiar a formulação da política mineral e geológica,
participar do planejamento, da coordenação e executar os serviços de***



geologia e hidrologia de responsabilidade da União em todo o território nacional;”

Os artigos nº 36 e 37 da PL nº 2780/2024 deixam essa contradição evidente. O artigo 36 estabelece que os projetos de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação devem abranger temas como conhecimento geofísico, mapeamento geológico, pesquisa mineral, extração, beneficiamento, transformação mineral, descarbonização, sustentabilidade socioambiental, adaptação à mudança climática, recuperação de áreas degradadas, economia circular e infraestrutura logística. Já o artigo 37 autoriza a criação da Rede Nacional de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação Profissional em Minerais Críticos e Estratégicos — RNMCE, destinada a prestar apoio científico e tecnológico às cadeias minerárias abrangidas pela lei.

Esses dispositivos são positivos, mas incompletos. O projeto identifica corretamente áreas fundamentais para uma política mineral soberana, mas deixa de nomear a principal instituição pública brasileira responsável justamente pela produção de conhecimento geocientífico de base. O SGB aparece no espírito da lei, mas desaparece da sua letra.

A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais também conhecida pelo nome de Serviço Geológico do Brasil (CPRM/SGB) é a instituição nacional que reúne a experiência, a estrutura e o corpo técnico necessários para atuar de forma central na produção, integração e interpretação dos dados geocientíficos que devem orientar essa política. Sua atuação envolve mapeamento geológico, levantamentos geofísicos e geoquímicos, pesquisa mineral de base, avaliação pré-competitiva do potencial mineral, hidrogeologia, hidrologia, gestão territorial, prevenção de desastres, manutenção de bases de dados, litotecas, laboratórios e sistemas públicos de informação geográfica.

É preciso reconhecer uma realidade técnica e institucional: não há política nacional de minerais críticos e estratégicos sem conhecimento geológico público, integrado e qualificado. A definição de áreas prioritárias, a avaliação da criticidade mineral, a redução de riscos exploratórios, o planejamento de cadeias produtivas e a



Coordenação Nacional das Associações de Empregados da CPRM/SGB

formulação de estratégias de agregação de valor dependem diretamente da base geocientífica que a CPRM/SGB produz há mais de cinco décadas.

Por isso, defendemos que o Senado Federal aperfeiçoe o texto aprovado pela Câmara para garantir expressamente:

I. a participação permanente do Serviço Geológico do Brasil no CIMCE e nos grupos técnicos vinculados à PNMCE;

II. a inclusão explícita do SGB na Rede Nacional de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação Profissional em Minerais Críticos e Estratégicos — RNMCE;

III. a possibilidade de aplicação dos recursos previstos no artigo 36 em projetos executados ou coordenados pela CPRM/SGB;

IV. o reconhecimento do SGB como instituição pública estruturante da inteligência geocientífica nacional;

V. a garantia de financiamento contínuo para a pesquisa geológica pública de base.

A ausência da CPRM/SGB no texto não é uma questão meramente formal. Ela pode comprometer a efetividade da política, com risco de que decisões estratégicas sobre minerais críticos sejam tomadas com base em informações fragmentadas, interesses conjunturais ou prioridades exclusivamente empresariais, sem a necessária visão integrada do território, das províncias minerais e das oportunidades reais de desenvolvimento nacional.

O Brasil precisa avançar no desenvolvimento de tecnologia para agregar valor ao seu produto mineral nacionalmente. Mas essas etapas não substituem a pesquisa geológica de base: dependem dela. Antes de transformar recursos minerais em produtos tecnológicos, é preciso conhecer o território, identificar os alvos e qualificar os depósitos e províncias.

Por essas razões, solicitamos que o Senado Federal aperfeiçoe o PL nº 2780/2024, incorporando emendas que garantam a participação formal do Serviço Geológico do Brasil na governança, na execução técnica e no financiamento da Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos. Propomos, objetivamente, as seguintes alterações:



1. Inclusão do SGB na composição do CIMCE

Inclua-se, no dispositivo que trata da composição do Conselho Nacional para Industrialização de Minerais Críticos e Estratégicos — CIMCE, a previsão de participação permanente do Serviço Geológico do Brasil — CPRM/SGB, com direito a voz e voto, na qualidade de instituição pública nacional responsável pela produção, integração e interpretação de dados geocientíficos necessários à implementação da PNMCE.

Redação sugerida:

“O Conselho Nacional para Industrialização de Minerais Críticos e Estratégicos — CIMCE contará com participação permanente da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais/ Serviço Geológico do Brasil — CPRM/SGB, como instituição técnica responsável pela produção, integração e interpretação de dados geocientíficos, pelo mapeamento geológico, geoquímico e geofísico, pela pesquisa mineral de base e pela avaliação pré-competitiva do potencial mineral brasileiro.”

2. Inclusão expressa do SGB no art. 36, que trata do apoio à pesquisa e ao desenvolvimento de inovação tecnológica

Sugestão de redação:

Inclua-se no art. 36, § 1º, inciso II, nova alínea:

“d) o Serviço Geológico do Brasil — CPRM/SGB, especialmente em projetos voltados ao conhecimento geofísico, mapeamento geológico, geoquímica, pesquisa mineral de base, integração de dados geocientíficos, modernização laboratorial, litotecas e avaliação pré-competitiva de minerais críticos e estratégicos.”

Essa inclusão é fundamental para que os recursos previstos para PD&I possam apoiar diretamente a ampliação da base pública de conhecimento geocientífico, sem a qual os demais elos da cadeia — lavra, beneficiamento, transformação, metalurgia, química fina e industrialização — ficam tecnicamente fragilizados.

3. Inclusão expressa do SGB na Rede Nacional de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação Profissional em Minerais Críticos e Estratégicos — RNMCE



Sugestão de redação:

Inclua-se no art. 37, § 1º, novo inciso:

“VII — o Serviço Geológico do Brasil — CPRM/SGB, na qualidade de instituição pública nacional responsável pela produção, integração e disseminação de conhecimento geocientífico, mapeamento geológico, levantamentos geofísicos e geoquímicos, pesquisa mineral de base, avaliação pré-competitiva do potencial mineral brasileiro e apoio técnico à formulação de políticas públicas minerais.”

4. Reconhecimento do papel estruturante do SGB na implementação da PNMCE

Sugestão de redação:

Inclua-se artigo ou parágrafo no capítulo referente à Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos:

“A implementação da Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos deverá assegurar a participação estruturante do Serviço Geológico do Brasil — CPRM/SGB na produção, integração e interpretação de dados geocientíficos, no mapeamento geológico, geoquímico e geofísico, na pesquisa mineral de base, na avaliação pré-competitiva do potencial mineral brasileiro e na identificação de áreas prioritárias para minerais críticos e estratégicos.”

5. Destinação de recursos para fortalecimento da infraestrutura pública de geociências

Sugestão de redação:

Inclua-se dispositivo prevendo que os instrumentos financeiros da PNMCE poderão apoiar programas executados ou coordenados pelo SGB:

“Os instrumentos financeiros previstos nesta Lei poderão apoiar programas executados ou coordenados pelo Serviço Geológico do Brasil — CPRM/SGB, voltados ao mapeamento geológico, levantamentos geofísicos e geoquímicos, modernização laboratorial, integração de bases de dados, manutenção e ampliação de litotecas, desenvolvimento de sistemas de



Coordenação Nacional das Associações de Empregados da CPRM/SGB

informação geocientífica e avaliação pré-competitiva de minerais críticos e estratégicos.”

Os empregados do SGB entendem que essa agenda é urgente para o país. O que defendemos é que ela seja construída com precisão institucional. A indústria, a metalurgia, o beneficiamento devem ser estimulados por instrumentos próprios de política industrial. Já a pesquisa geológica de base, a avaliação pré-competitiva e a inteligência geocientífica nacional devem ser fortalecidas no Serviço Geológico do Brasil.

Assim, conclamamos os senadores e senadoras da República, o Governo Federal, o Ministério de Minas e Energia, as instituições científicas e a sociedade brasileira a corrigirem essa lacuna no texto em tramitação. A Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos só será verdadeiramente soberana se reconhecer a centralidade do Serviço Geológico do Brasil.

Sem Serviço Geológico forte, não há soberania mineral.

Entidades que apoiam o manifesto:



Paulo Roberto Rodrigues Benevides Filho
Presidente da CONAE



ENTIDADES APOIADORAS E SIGNATÁRIOS

1. Entidades apoiadoras

O Manifesto em Defesa da Centralidade do Serviço Geológico do Brasil na Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos conta com o apoio das seguintes entidades:

1. Coordenação Nacional das Associações de Empregados do Serviço Geológico do Brasil — CONAE;
2. Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros — FISENGE;
3. Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Brasil — FETRAMICO;
4. Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Prospecção, Pesquisa e Extração de Minérios de Minas Gerais — SITRAMICO-MG;
5. Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Prospecção, Pesquisa e Extração de Minérios do Rio de Janeiro — SITRAMICO-RJ;
6. Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Prospecção, Pesquisa e Extração de Minérios do Rio Grande do Sul — SITRAMICO-RS;
7. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Rondônia — SITERON;
8. Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Mineração do Estado do Rio de Janeiro — SINDIMINA-RJ;
9. Sindicato dos Petroleiros do Estado de São Paulo — SIPETROL-SP;
10. Sindicato dos Arquitetos e Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro — SINAERJ;
11. Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro — SENGE-RJ;
12. Sindicato dos Engenheiros no Estado de Minas Gerais — SENGE-MG;
13. Sindicato dos Engenheiros no Estado de Pernambuco — SENGE-PE;
14. Sindicato dos Engenheiros no Estado de Sergipe — SENGE-SE;
15. Sindicato dos Geólogos no Estado de São Paulo — SIGESP;
16. Associação dos Ex-Empregados e Empregados Aposentados do Serviço Geológico do Brasil — AExEMA.

2. Signatários individuais

Subscrevem o manifesto os profissionais, pesquisadores, empregados, aposentados e apoiadores relacionados a seguir:

1. Paulo Roberto Rodrigues Benevides Filho — SGB, SUREG-SA; presidente da CONAE;
2. Helton José dos Santos Gouveia — SGB, SUREG-RE;
3. Eduardo Moussalle Grissolia — SGB, chefe da DIEMGE/SUREG-SA;
4. Pâmela Silva — SGB, NANA;
5. Ana Claudia Viero — pesquisadora em Geociências;
6. João Aduino de Souza Neto — professor titular da Universidade Federal de Pernambuco;
7. Michel Macedo Meira — Serviço Geológico do Brasil;
8. Romualdo Paz de Oliveira — BNDES;
9. João Alves de Lima Neto — empregado do Serviço Geológico do Brasil;
10. Yuri Sandro Souza Nascimento — Serviço Geológico do Brasil;
11. Itani Sampaio de Oliveira — SGB, SUREG-MA;



**Coordenação Nacional das Associações
de Empregados da CPRM/SGB**

12. Michele Silva Santana — geógrafa e analista em Geociências do SGB, unidade de Belo Horizonte;
13. Marina Nascimento Ramos — pesquisadora em Geociências do SGB, GEREMI-SA;
14. Marcelo Lobo Aguiar;
15. Maisa Bastos Abram — chefe do Departamento de Recursos Minerais;
16. Heliasio Augusto Simões — pesquisador do SGB, Residência de Fortaleza;
17. Ana Accioly — SGB, SUPLAN;
18. Luís Fernando Costa da Silva — técnico em Geociências do SGB, SUREG-PA;
19. Melissa Franzen — SGB, Escritório do Rio de Janeiro;
20. Rúsel Argôlo Messa Sampaio Filho;
21. Mariana — pesquisadora em Geociências;
22. Monica Heilbron — Universidade do Estado do Rio de Janeiro;
23. Mário Jorge Ramos dos Santos — empregado do SGB, técnico em Geociências e especialista;
24. Gilmar Rizzotto — Serviço Geológico do Brasil;
25. Raianny Ferreira — pesquisadora em Geociências do SGB, SUREG-BH;
26. Carlos Eduardo Camarda Marinho — analista em Geociências do SGB, Rio de Janeiro;
27. Marcelo Lacerda Vasquez — pesquisador em Geociências e supervisor;
28. Karine Gollmann — geóloga do Serviço Geológico do Brasil;
29. Lúcia Travassos da Rosa Costa — assessora de Diretoria;
30. Paulo Fernando Villas Boas Meneghini — Serviço Geológico do Brasil;
31. Geysson de Almeida Lages — pesquisador do SGB, GEREMI-RE;
32. Gustavo Moreira — pesquisador em Geociências;
33. Fernando José da Silva Barros Filho — empregado do Serviço Geológico do Brasil;
34. Janaína Simone Neves Miranda — pesquisadora e representante dos empregados no Conselho de Administração do SGB;
35. Vania Passos Borges — SGB, SUREG-SA;
36. Francisco das Chagas Pereira — Serviço Geológico do Brasil;
37. Tariana de Souza Laura Fernandes Pereira — empregada do SGB, Escritório do Rio de Janeiro;
38. Adailso Bento Figueiredo — empregado do SGB, SUREG-BH;
39. Filipe de Brito Fratte Modesto — pesquisador do SGB, Escritório do Rio de Janeiro;
40. Lucia Maria Fantinel — docente aposentada do Departamento de Geologia do Instituto de Geociências da UFMG;
41. Sônia Cristina dos Santos Cavalcante — empregada do SGB, Escritório do Rio de Janeiro;
42. Ramon Darwin de Araújo — técnico em Geociências do SGB, SUREG-RE, lotado na NANA;
43. Rafael Silva Araújo — Belo Horizonte;
44. João Carlos Gomes Corrêa — analista em Geociências do SGB, Escritório do Rio de Janeiro;
45. Jéssica dos Santos Gonçalves — bibliotecária e analista em Geociências do SGB, Escritório do Rio de Janeiro;
46. Argemiro de Paula Garcia Filho — geólogo da Petrobras;
47. Raimundo Almir Costa da Conceição — pesquisador em Geociências do SGB, SUREG-BE;
48. Alexandre de Jesus Pinho — geofísico da Petrobras;
49. Manoel Barretto da Rocha Neto — Conselho de Administração do SGB;
50. Isadora Aumond Kuhn — pesquisadora em Geociências do SGB, DHT;
51. Marcos Nóbrega II — geólogo;
52. Maria Isabel Pereira Teodoro Serri — geóloga;



Coordenação Nacional das Associações de Empregados da CPRM/SGB

53. Jair de Souza — empregado do Serviço Geológico do Brasil;
54. Ana Cristina Pasini da Costa — ACPASINI Meio Ambiente Ltda.;
55. Ana Virginia A. Santana — docente da UFBA;
56. Adalberto da Silva — professor do Departamento de Geologia e Geofísica do Instituto de Geociências da UFF;
57. Viviane Dias Alves Portela — geógrafa, IPA/SEMIL-SP;
58. Tânia Keyler Coelho de Argolo — técnica em Geociências;
59. Leandro André dos Santos Silva — técnico em Geociências do SGB, GEHITE-RE;
60. Regina Célia dos Santos Silva — SGB, GEREMI-BE/SUREG-BE;
61. Valdemiro da Costa Silva — técnico em Geociências do SGB, SUREG-RE;
62. Andrea F. Lazaretti — geóloga;
63. Sebastião Domingos Caetano Filho — técnico em Geociências do SGB, SUREG-SA;
64. Elem Cristina dos Santos Lopes — geóloga do Serviço Geológico do Brasil;
65. Natália Lopes — SGB, SUPLAN;
66. Luciana Aguiar de Souza Lima — geóloga, ABAS-MG, Belo Horizonte;
67. Caroline Couto Santos — SGB, SUREG-SA;
68. Lúcia Maria da Costa e Silva — SGB e UFPA;
69. Carolina Martins Pinheiro — geóloga da Barrick Mining Corporation;
70. Raphael do Carmo Fernandes — geólogo;
71. Michele Aparecida Flores Costa — Walm Engenharia;
72. Sulsiene Souza Gaia — geóloga do Serviço Geológico do Brasil;
73. Adriana Miranda Freitas — geóloga e geofísica da Petrobras;
74. Carlos José Lopes Rodrigues — geólogo, BVP Geotecnia e Hidrotecnia;
75. Lucia Castanheira de Moraes — geóloga e docente aposentada do CEFET-MG, unidade Araxá;
76. Vinicius Siqueira Braga Ramos — técnico em Geociências, área de Hidrologia;
77. Flavio Dairo Cafe de Castro — geólogo, Clam Sustentabilidade;
78. Vanese Vieira — V&M Geotecnia e Meio Ambiente Ltda.;
79. Marta Vasconcelos Ottoni — pesquisadora em Geociências do SGB, DEHID, Escritório do Rio de Janeiro;
80. Camilo I. O. Aristizábal — geólogo e geofísico sênior, Lab2M/LAMCE/COPPE/UFRJ;
81. Patricia Durringer Jacques — pesquisadora em Geociências do SGB, DISEGE/DEGEO, Rio de Janeiro;
82. Alexandre Luis de Azevedo Santos — analista em Geociências do SGB, DEPAT/LAMIN, Escritório do Rio de Janeiro;
83. Jose Reinaldo do Nascimento Filho — analista em Geociências do SGB, SUREG-BE;
84. Sandro Sander Chaves;
85. Ulisses Costa — pesquisador do SGB, SUREG-BE;
86. Claudio Scliar — professor aposentado do Instituto de Geociências da UFMG;
87. Marcio Martins Valle — oceanógrafo e analista em Geociências do SGB, SUREG-RE;
88. Wanessa Sousa Marques — pesquisadora em Geociências do SGB, Residência de Fortaleza;
89. Hildor Jose Seer — geólogo e professor aposentado do CEFET-MG;
90. Michel Marques Godoy — superintendente regional do SGB em Porto Alegre;
91. Iran Baldissera — geólogo;
92. Stella Bijos — pesquisadora em Geociências;
93. Vitor Hugo Simon;
94. Sueile Cerqueira Pereira — técnica em Geociências do SGB, DIDEHU/SUREG-GO;
95. Maria José Mesquita — Unicamp;



**Coordenação Nacional das Associações
de Empregados da CPRM/SGB**

96. Maria Madalena Costa Ferreira — Sociedade Brasileira de Geologia, Núcleo Minas Gerais;
97. Magda Bergmann — pesquisadora em Geociências;
98. João Luís Carneiro Naletto — pesquisador em Geociências do SGB, SUREG-SP;
99. Fernando Eduardo Bofg — Napeia;
100. Janaina Gomes P. da Silva — SGB, Escritório do Rio de Janeiro;
101. Denise Canabrava Brito;
102. Sérgio Luiz Martini — geólogo independente;
103. Idembergue Barroso Macedo de Moura;
104. Vitor César Nishimoto — geólogo da Prefeitura do Município de São Paulo;
105. Leonardo Luiz de Freitas — FETRAMICO;
106. Humberto Albuquerque — engenheiro de minas aposentado;
107. Geraldo Afonso Herzog — Partido dos Trabalhadores;
108. Ana Maria Dreher — geóloga aposentada do SGB;
109. Miriam Moema Loss — UFRGS;
110. Rosemary Hoff — Embrapa;
111. Aurélio Fagundes Silva — pesquisador da UFF;
112. Rosângela Viana Vieira — pesquisadora e geógrafa;
113. Flávio Rocha — perito criminal da Polícia Federal;
114. Rosemarie Rohn — docente da UNESP, campus de Rio Claro;
115. Ana Paula Justo — pesquisadora do SGB, GEREMI-SP;
116. João César de Freitas Pinheiro — coordenador;
117. Júnia M. P. Mesquita — SGB, Bahia;
118. Maria Elisa Fróes Batata — geóloga;
119. José Walquer Roque da Costa — técnico em Mineração e técnico em Geociências do SGB, SUREG-RE;
120. Renan Carraschoza;
121. Mary Lucia da Silva Nogueira — docente da UFRN;
122. Fernando — geólogo autônomo;
123. Dora Atman Costa Fragoso — geóloga e consultora da Hidrovia Hidrogeologia e Meio Ambiente;
124. José Orlando Carlos da Silva;
125. Liliane Sachs — aposentada;
126. Pedro Luiz Juchem — professor aposentado da UFRGS;
127. Clarissa de Aguiar Dalan;
128. Janaina Rodrigues de Paula — pesquisadora;
129. Eugênio Pacelli Dantas — pesquisador em Geociências;
130. Helenice Vital — professora titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte;
131. Rosane Martinazzo — Embrapa;
132. Felipe Ferreira de Araújo — Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro — SENGE-RJ;
133. Luis Felipe dos Santos Rodrigues;
134. Júlia de Souza Pimenta — geóloga, PhD, GFZ Potsdam, Alemanha;
135. Marcelo Teixeira Santana — geólogo;
136. Flavio Luiz da Costa Erthal — Sociedade Brasileira de Geologia, Núcleo Rio de Janeiro/Espírito Santo;
137. Maurício Bulhões Simon — professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro;
138. André Pires Negrão — geólogo e professor do Instituto de Geociências da USP;
139. Renato Rodriguez Cabral Ramos — professor de Geologia do Museu Nacional/UFRJ;
140. João Wagner A. Castro — engenheiro geólogo e professor titular da UFRJ;



**Coordenação Nacional das Associações
de Empregados da CPRM/SGB**

141. Max Alves — Serviço Geológico do Brasil;
142. Vitor Nascimento — geólogo e professor da Universidade Federal Fluminense;
143. Jader Parente Filho — geólogo aposentado do Serviço Geológico do Brasil;
144. Ana Patrícia Cavalcanti de Castro Laier — geóloga e vice-diretora de Comunicação Social da AEPET;
145. Marta Pacheco Ferrari;
146. Celso Dal Re Carneiro — docente da Unicamp;
147. Katia Leite Mansur — Departamento de Geologia da UFRJ;
148. Nonato Costa Junior — Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;
149. Rosangela Botelho — geógrafa e chefe do Setor de Meio Físico do IBGE;
150. Elisabete Rocha — docente da UFRRJ;
151. Giorgio Basilici — professor titular da Unicamp;
152. Adriano Domingos dos Reis — geólogo e professor do Instituto de Geociências da UnB;
153. Simone Gomes — empregada;
154. Gisele Freitas Vilela — Embrapa;
155. Elzvir Azevedo Guerra — analista em Ciência e Tecnologia do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;
156. Eder de Souza Martins — pesquisador da Embrapa Cerrados;
157. Elisa Soares Rocha Barbosa — Universidade Federal de Goiás;
158. Paula Kristhina Cordeiro Freire — pesquisadora em Geociências;
159. Lucíola Alves Magalhães;
160. Larissa Torrezani — analista em Geociências do SGB, SUREG-BH;
161. Luiz Carlos de Melo — técnico em Geociências;
162. Gilmar Pauli Dias — pesquisador em Geociências do Serviço Geológico do Brasil;
163. Emanuela Reis Brod;
164. Joana Magalhães — pesquisadora em Geociências do Serviço Geológico do Brasil;
165. Marcelo Esteves Almeida — chefe do DEGEO, SGB, Escritório do Rio de Janeiro;
166. Angeval Alves de Brito — pesquisador em Geociências do SGB, SUREG-SA;
167. Sergio Cardoso — autônomo;
168. João Alberto Oliveira Diniz — pesquisador em Geociências do Serviço Geológico do Brasil;
169. Sheila Gatinho Teixeira — SGB, GEHITE-BE;
170. Tales Américo Spínola de Almeida — SGB, GERINF-RETE;
171. Ricardo Aragão e Silva — Serviço Geológico do Brasil;
172. Karina Hattingh — pesquisadora do SGB, GEREMI-GO;
173. Elton Rodrigo Andretta — supervisor do SGB, SUREG-MA;
174. Carlos Augusto Brasil Peixoto — SGB, SUREG-PA;
175. Johelder Eduardo Fornari de Souza — pesquisador do SGB, SUREG-BE;
176. Iuri Brasil Rodrigues — técnico em Geociências do SGB, SUREG-PA;
177. Fabio Araujo da Costa — SGB, SUREG-GO;
178. Michele B. S. do Nascimento — técnica em Geociências do SGB, Escritório do Rio de Janeiro;
179. Lucas Camargo Marquezini — geógrafo e analista em Geociências do SGB, unidade de Salvador;
180. Nailde Martins Andrade — técnica em Geociências do SGB, SUREG-MA;
181. Andrea Germano — SGB, DEHID;
182. Décio Rodrigues Goulart — SGB, Escritório do Rio de Janeiro;



Coordenação Nacional das Associações de Empregados da CPRM/SGB

183. Ricardo Moaxyr de Vasconcellos — geofísico aposentado;
184. Ronaldo Malheiros Figueira — SIGESP;
185. Isabel Angela dos Santos Matos — analista em Geociências;
186. Marcelus Glaucus de Souza Araújo — geólogo;
187. Luiz Paulo Pedrosa Di Salvio — pesquisador em Geociências do SGB, SUREG-BH;
188. Marcelo Batista Motta — coordenador nacional do Projeto K do SGB, SUREG-MA;
189. Nelma Fabrícia da Paixão Ribeiro — analista em Geociências do SGB, SUREG-RE;
190. Eric Jansen Pinheiro — sem vínculo institucional informado;
191. Josias Ferreira Botelho — servidor público;
192. Márcio Antônio da Silva — SGB; presidente da AGEN;
193. Francisca de Paula da Silva e Lima Abreu — pesquisadora em Geociências do SGB, DIGEOB;
194. Gustavo Alexandre Silva — pesquisador em Geociências;
195. Lila Costa Queiroz;
196. Arthur de Oliveira Amaral — SGB, GEHITE-GO;
197. Carolina Reis — pesquisadora em Geociências do SGB, SUREG-SA;
198. Luiza Barroso Gomes — geóloga da URBEL;
199. Vanessa da Silva Oliveira;
200. José Eduardo Alves Martinez — geólogo aposentado da Agência Nacional de Mineração;
201. Gustavo Negrello Bergami — pesquisador em Geociências do SGB, NUBA;
202. Clyvikh R. Camacho — pesquisador do Serviço Geológico do Brasil;
203. Tarso;
204. Mauro Lisboa Souza — pesquisador em Geociências do SGB, Residência de Fortaleza;
205. Indimar Virgilino — técnico em Geociências do SGB, GEHITE-GO;
206. Gastão Guimarães Neto — Serviço Geológico do Brasil;
207. Pedro Augusto dos Santos Pfaltzgraff;
208. Maristela Weschenfelder — SGB, SUREG-PA;
209. Renata Bezerra e Silva de Araujo — empregada do Serviço Geológico do Brasil;
210. Rafael Silva Araújo;
211. Leandro Betiollo — Serviço Geológico do Brasil;
212. Bruno Boito Turra — geólogo do SGB, DIBASE;
213. Roberto Aguiar Alves — analista em Geociências do SGB, Escritório do Rio de Janeiro;
214. Tania Keyler Coelho de Argolo — técnica em Geociências do SGB, SUREG-BE;
215. Roberto Kirchheim — pesquisador em Geociências do SGB, SUREG-SP.

Total de signatários individuais: 215.

A presente relação foi consolidada pela CONAE no dia 17 de junho de 2026, a partir das adesões recebidas ao Manifesto em Defesa da Centralidade do Serviço Geológico do Brasil na Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos.



PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DO PL Nº 2780/2024

1. Inclusão do SGB na composição do CIMCE

Inclua-se, no dispositivo que trata da composição do Conselho Nacional para Industrialização de Minerais Críticos e Estratégicos — CIMCE, a participação permanente do Serviço Geológico do Brasil — CPRM/SGB, com direito a voz e voto.

Redação sugerida:

“O Conselho Nacional para Industrialização de Minerais Críticos e Estratégicos — CIMCE contará com a participação permanente da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais — Serviço Geológico do Brasil — CPRM/SGB, como instituição técnica responsável pela produção, integração e interpretação de dados geocientíficos, pelo mapeamento geológico, geoquímico e geofísico, pela pesquisa mineral de base e pela avaliação pré-competitiva do potencial mineral brasileiro.”

2. Inclusão expressa do SGB no art. 36

Inclua-se no art. 36, § 1º, inciso II, nova alínea:

“d) o Serviço Geológico do Brasil — CPRM/SGB, especialmente em projetos voltados ao conhecimento geofísico, ao mapeamento geológico, à geoquímica, à pesquisa mineral de base, à integração de dados geocientíficos, à modernização laboratorial, às litotecas e à avaliação pré-competitiva de minerais críticos e estratégicos.”

3. Inclusão expressa do SGB na RNMCE

Inclua-se no art. 37, § 1º, novo inciso:

“VII — o Serviço Geológico do Brasil — CPRM/SGB, na qualidade de instituição pública nacional responsável pela produção, integração e disseminação do conhecimento geocientífico, pelo mapeamento geológico, pelos levantamentos geofísicos e geoquímicos, pela pesquisa mineral de base, pela avaliação pré-competitiva do potencial mineral brasileiro e pelo apoio técnico à formulação de políticas públicas minerais.”

4. Reconhecimento do papel estruturante do SGB na implementação da PNMCE



Inclua-se artigo ou parágrafo no capítulo referente à Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos:

“A implementação da Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos deverá assegurar a participação estruturante do Serviço Geológico do Brasil — CPRM/SGB na produção, integração e interpretação de dados geocientíficos, no mapeamento geológico, geoquímico e geofísico, na pesquisa mineral de base, na avaliação pré-competitiva do potencial mineral brasileiro e na identificação de áreas prioritárias para minerais críticos e estratégicos.”

5. Destinação de recursos para o fortalecimento da infraestrutura pública de geociências

Inclua-se dispositivo prevendo que os instrumentos financeiros da PNMCE poderão apoiar programas executados ou coordenados pelo SGB:

“Os instrumentos financeiros previstos nesta Lei poderão apoiar programas executados ou coordenados pelo Serviço Geológico do Brasil — CPRM/SGB, voltados ao mapeamento geológico, aos levantamentos geofísicos e geoquímicos, à modernização laboratorial, à integração de bases de dados, à manutenção e ampliação de litotecas, ao desenvolvimento de sistemas de informação geocientífica e à avaliação pré-competitiva de minerais críticos e estratégicos.”